



ATA N° 04/2024

Aos **05** (cinco) dias do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, declarou aberto o reinício dos trabalhos legislativos do presente Exercício. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Primeiramente, o senhor Presidente desejou a todos um excelente ano de trabalho nesta Casa. Na sequência, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, prosseguiu com a leitura da **Ata N° 03/2024**, da **Sessão Extraordinária** realizada no dia 23 de janeiro de 2024, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, comunicou que permanecerá à disposição de todos até o final da presente sessão, a **Ata N° 01/2024**, da **Audiência Pública** realizada no dia 28 de fevereiro, oportunidade em que foi apresentado o relatório de “Monitoramento de Gestão em Saúde”- MGS, e, Relatório DIGISUS, relativo ao **3º Quadrimestre de Consolidado do Exercício de 2023** - (*Anexo II – Financeiro – Recursos Gastos em Saúde*), quando então será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º Of. N° 060/2024-GAB** de 04 de março de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI N° 014**, datado de 04 de março de 2024, sob a ementa: **“RATIFICA O CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa e de cópia do Termo de Convênio – Obras – FPE nº 1297/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

a ser firmado entre as partes. **2º) Of. Nº 061/2024-GAB** de 05 de março de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 015**, datado de 05 de março de 2024, sob a ementa: “ALTERA A LEI Nº 2.858, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **b) PROJETO DE LEI Nº 016**, datado de 05 de março de 2024, sob a ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas; bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 015, acompanha cópia da Ata nº 001/2024, da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Mato Leitão – CONDEUMA, realizada no dia 05 de março de 2024; e, projeto de lei identificado como nº 016, acompanha cópia da minuta do Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes.

3º) Of. Nº 062/2024-GAB de 05 de março de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 017**, datado de 05 de março de 2024, sob a ementa: “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS ENTRE SECRETARIAS, SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa; bem como, de cópia das **ATAS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nºs 01 (reunião realizada no dia 19.01.2024), 02 (reunião realizada dia 20.02.2024) e 03 (reunião realizada no dia 04.03.2024)**. **De parte do Poder Legislativo** não há matéria a ser apresentada na presente sessão. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** foi apresentado: **Of GAB. Nº 056/2024**, datado de 27 de fevereiro de 2024, encaminhando a esta Casa o Plano de Trabalho – Projeto “Parque Jardim das Orquídeas”, referente ao recurso de R\$ 150.000,00 recebido do Governo do Estado no dia 09 de fevereiro de 2024. **CONVITE** – Expoagro Afubra (19/03/2024 – Rincão Del Rei – Rio Pardo). As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH** deseou a todos os colegas um bom ano de trabalho, após o retorno do recesso parlamentar. Através da nossa Deputada, que hoje não é mais Deputada mas que no último ano dela ainda deixou uma verba de R\$ 150.000,00 para Mato Leitão; a Zilá Breitenbach do PSDB que denominou Mato Leitão como sendo a “Cidade das Orquídeas” na Assembléia Legislativa há anos atrás, agora junto ao Centro Administrativo onde vai ser construído o “Parque Jardim das Orquídeas” um monumento, então ela repassou ainda antes de sair R\$ 150.000,00. Agradecer de coração; o pessoal de Mato Leitão agradece a Zilá; sempre olhando para o nosso Município e pode sempre contar com nós aqui. Claro que vai ter contrapartida do Município mas R\$ 150.000,00 é bem vindo. Também gostaria de falar um pouquinho do projeto nº 015; que é um projeto que tem um programa de construção de calçadas que a gente votou há anos atrás onde foram feitas dezenas de quadras que não tinham calçadas; foi feito esse programa onde a população se reunia com a Prefeitura e fazia o pedido; eles compravam o bloqueto e o piso tátil e a prefeitura usava mão-de-obra, maquinário, pó-de-brita e fazia a calçada. Logo depois disso aí foi criado um programa municipal de pavimentação em vias públicas onde ao invés de asfalto; porque o asfalto hoje geralmente consiste em fazer uma audiência pública com o pessoal; é executada a obra e depois é dividido 50% se é perímetro urbano; 50% pra prefeitura e 50% para os moradores no perímetro urbano. Foi criado esse programa de pavimentação de vias públicas e fazer de bloqueto aonde a prefeitura também sempre de acordo com o pessoal; pessoal querendo fazer esse tipo de pavimentação; a prefeitura faria a cancha; o rachão, pó-de-brita, executaria a obra, os bueiros e os moradores comprariam, o meio fio, o piso tátil pra fazer a calçada e também os bloquetos, só que ficou muito amarrado. O que está acontecendo hoje? esses loteamentos novos que estão fazendo; vou dar um exemplo pra vocês; se eu vou fazer um loteamento e já tem uma rua aberta; os loteamentos novos; há anos atrás foi feito uma lei que tem que pavimentar as ruas, então até esses dias a gente alterou a lei; eles tem que apresentar um estudo do solo e botar rachão porque estava baixando; o pessoal fazia os loteamentos e assim que liberava já estava

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

dando problemas na rua, então a gente já aprovou aqui na Câmara então vai ter que ser botado rachão e mandado um estudo do solo para ver qual a compactação que precisa, só que ficou amarrado, então o que acontece? hoje quando um loteamento está sendo criado tem que pavimentar só que a rua que já existe, se não tiver pavimentação na frente, aquela não vai ser pavimentada, então tem um caso que está acontecendo deles querer pavimentar também aquela rua que hoje já existe, então a prefeitura não teria como dar uma contrapartida para eles fazer, então a gente está flexibilizando; ao invés da prefeitura dar o maquinário; mão-de-obra e bueiros, eles fariam essa parte. A prefeitura entraria com os bloquetos, rachão e meio fio, então essas ruas estariam prontas. Para o Município é um custo bem menor do que se esperasse para depois pavimentar e dividir com o pessoal, então para Prefeitura é um bom negócio e também para eles que vão ter um loteamento totalmente pavimentado, então vai acontecer seguidamente; podem ter certeza que aqueles loteamentos que vão sendo criados através de ruas laterais ali, sempre vai dar esse problema, então, a gente está flexibilizando essa lei, mas podem ter certeza que a prefeitura, no máximo que pode contribuir é 50%; aqui não vai dar 50%, vai chegar perto mas é uma lei interessante e que vai dar certo. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou a Vereadora **Marcela**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Legislação, Justiça e Redação Final com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 014/2024. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 014/2024**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 015/2024. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 015/2024**, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 016/2024. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 016/2024**, epigrafado no item “2º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº 017/2024. Submetido à votação o referido PARECER foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 017/2024**, epigrafado no item “3º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, o Vereador Selson manifestou-se dizendo: senhor Presidente. Primeiro quero dizer que vou votar a favor desse projeto, mas eu fico pensando; há 30 anos atrás, quando Mato Leitão iniciou, em 1993 eu era o vereador mais jovem da Casa; hoje eu sou o mais velho. A Prefeitura começou e nós não tínhamos um carro; tinha algum patrimônio doado por Venâncio Aires. Hoje eu voto transferindo *auto* duma Secretaria para outra, mas pra quem sabe o que se passou desde o início desse Município que foi criado mas que foi criado com muita dificuldade e foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

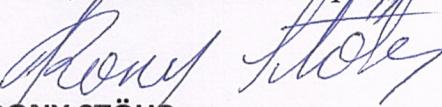
chegar num ponto de hoje termos patrimônio para estar trocando entre Secretarias. Na época, eu me lembro até hoje, eu fui um vereador que com certeza ajudei aprovar o projeto para comprar o primeiro carro que era um *escort*; o segundo era uma *pampa 94* e depois um *Monza*. Hoje o Município tem bastante patrimônio. Voto a favor com orgulho desse projeto. Pena que ainda existe gente que diz que Mato Leitão não cresceu. Muito obrigado.

Votação: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 01/2024**, da **Audiência Pública** realizada no dia 28 de fevereiro, oportunidade em que foi apresentado o relatório de “**Monitoramento de Gestão em Saúde**”-MGS, e, **Relatório DIGISUS**, relativo ao **3º Quadrimestre de Consolidado do Exercício de 2023** - (*Anexo II – Financeiro – Recursos Gastos em Saúde*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos Vereadores Rony, Marcela, Osmar e Emerson e abstenção de voto dos Vereadores Clair, Volnei, Gustavo, Selton e Luciano, por não terem estado presentes na ocasião. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Osmar, Gustavo, Emerson e Rony**, foram unâimes em parabenizar as mulheres pela passagem do “**Dia Internacional da Mulher**” a transcorrer no dia 08 de março. Além disso, o Vereador **Osmar** convidou a todos para participar da Festa Intercomunitária a ser realizada no próximo domingo, dia 09 de março, junto à comunidade São José de Vila Arroio Bonito. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **12 de março**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:45** (*vinte e quinze*) horas (*quarenta e cinco*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

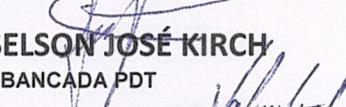
Liziane Beatriz Heissler, Assessora Jurídica desta Casa e por Jaiê Davi Puhl, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

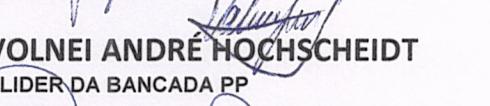

RONY STÖHR
PRESIDENTE - BANCADA PSDB


MARCELA MACHRY EGGERS

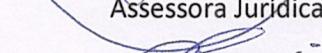
1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT

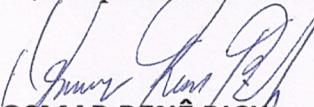

CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

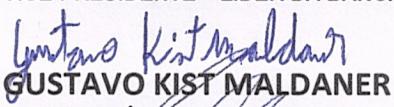

SELSÓN JOSÉ KIRCH
BANCADA PDT

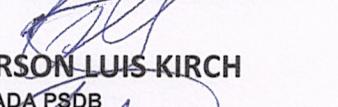

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT
LÍDER DA BANCADA PP


LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

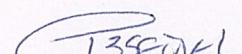

JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo


OSMAR RENÊ BICK
VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB


GUSTAVO KIST MALDANER
2º SECRETÁRIO - BANCADA MDB


EMERSON LUIS KIRCH
BANCADA PSDB


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
LÍDER DA BANCADA MDB


CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo